

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)

(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14 horas e 00 minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: <https://meet.google.com/kxo-moqu-vev> intitulado “RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR OMISSÃO NA HIPÓTESE DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR PARTICULARES E O ENTENDIMENTO ADOTADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Ligia Mannes Silveira Henk, matrícula nº 15101329, composta pelos membros Carolina Medeiros Bahia, José Rubens Morato Leite e Rodrigo Tissot, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10,00 (DEZ), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020

Carolina Medeiros Bahia
Professor Orientador

José Rubens Morato Leite
Membro de Banca

Rodrigo Tissot
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR OMISSÃO NA HIPÓTESE DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR PARTICULARES E O ENTENDIMENTO ADOTADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Ligia Mannes Silveira Henk, defendido em **11/12/20** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10,00 (DEZ)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020

Carolina Medeiros Bahia
Professor Orientador

José Rubens Morato Leite
Membro de Banca

Rodrigo Tissot
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Ligia Mannes Silveira Henk

RG: 6.849.050

CPF: 092.314.709-81

Matrícula: 15101329

Título do TCC: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR OMISSÃO
NA HIPÓTESE DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR
PARTICULARES E O ENTENDIMENTO ADOTADO PELO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Orientador(a): Carolina Medeiros Bahia

Eu, Ligia Mannes Silveira Henk, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 11 de dezembro de 2020

Ligia Mannes Silveira Henk